

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4880 DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.276 de 09 de junho de 2015, com vigência de 10 (dez) anos.

Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação:

Ligiane Follmann

Membros da Comissão Coordenadora:

Angela Rockenbach

Eurides Catarina Klein Griebeler

Neusa Maria Winter Ruscheinsky

Cassieli Cristiane Schwendler

Juliana Aparecida de Moraes Muller

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2017

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná